



**LEI Nº 5.966, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Projetada Dr. Ângelo Guersoni (\*1915 +2010).

Autor: Ver. Dito Barbosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Avenida Dr. Ângelo Guersoni a via de acesso do Bairro Faisqueira até o trevo sob o viaduto da BR-459, com início na Avenida Perimetral, no local conhecido como Maria Fumaça.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de agosto de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete